

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

TERMO ADITIVO Nº 0180803/2024-ALE/SEC-ENG-ARQ

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 017/2022/ALE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO E A EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA-EPP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Abunã, n. 2974, Sala 03, Bairro Liberdade, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n. 08.812.617/0001-13, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA**, inscrito no CPF sob o n. 717.117.406-91, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 017/2022, instruído ao Processo n. 100.012.000016/2023-22, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato n. 017/2022/ALE/RO, nos termos da cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos artigos 57, II e 65 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2024, ultimando-se em 04 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 017/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº 100.012.000016/2023-22.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado na folha n. 10 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 22 de março de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO

MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA
MEKA ENGENHARIA LTDA-EPP
CPF n. 717.117.406-91



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 27/03/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mesquita registrado(a) civilmente como Marcos Rogério Mesquita de Paula, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0180803** e o código CRC **30643249**.

Referência: Processo nº 100.012.000016/2023-22

SEI nº 0180803

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO
Site www.al.ro.leg.br

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

Processo SEI nº 100.012.000016/2023-22

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: MEKA ENGENHARIA LTDA-EPP

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato n. 017/2022/ALE/RO, nos termos da cláusula terceira.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo nos artigos 57, II e 65 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2024, ultimando-se em 04 de abril de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 017/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº 100.012.000016/2023-22.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado na folha n. 10 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 22 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 27/03/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mesquita registrado(a) civilmente como Marcos Rogério Mesquita de Paula, Usuário Externo**, em 27/03/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0180803** e o código CRC **30643249**.

Referência: Processo nº 100.012.000016/2023-22

SEI nº 0180803

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br